



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral

Memorando Circular Nº 65/2025 - SEE/SUBIN

Brasília, 19 de maio de 2025.

**Às Coordenações Regionais de Ensino (CREs), com vistas às Instituições Educacionais.**

**Assunto:** Alteração do cronograma do Regulamento Distrital e divulgação de *links* relevantes para a realização da VI CNIJMA - Etapas da Conferência na Escola e da Conferência Distrital.

**Senhores Gestores,**

1. Em continuidade ao desenvolvimento da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (VI CNIJMA), conforme previsto no Memorando Circular nº 59/2025 - SEE/SUBIN (170140355), a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin) informa a toda a rede pública de ensino do Distrito Federal a alteração do cronograma do Regulamento Distrital e divulgação de *links* relevantes para a realização da VI CNIJMA - Etapas da Conferência na Escola e da Conferência Distrital.
2. O referido documento tem como objetivo orientar a realização das etapas "Conferência na Escola" e "Conferência Distrital", bem como fornecer diretrizes relativas à etapa nacional, no âmbito desta Secretaria.
3. Informa-se que foi recebida comunicação do Comitê Organizador da referida Conferência com a mudança do cronograma (169632948). A alteração do cronograma do Regulamento Distrital, Capítulo IV DA REALIZAÇÃO, Seção I, Do Calendário, art. 8º, enviado por meio do Memorando Circular nº 59/2025 - SEE/SUBIN (170140355), passa a ter a seguinte redação:

| Documento com erro                       | Parágrafo | Onde se lê   | Leia-se  |
|--|-----------|--|--|
| Regulamento Distrital CNIJMA (168858695) | Artigo 8º | II. Conferência nas escolas – de fevereiro a 16 de maio de 2025 (etapa obrigatória). O registro deve ser feito pelas IEs no site oficial da Conferência até 30 de maio de 2025:<br><a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma">https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma</a> ; | II. Conferência nas escolas – <b>de 16 de maio a 30 de junho de 2025</b> (etapa obrigatória). O <b>registro</b> deve ser feito pelas IEs no site oficial da Conferência <b>até 5 de julho de 2025</b> :<br><a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma">https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma</a> ; |
| Regulamento Distrital CNIJMA (168858695) | Artigo 8º | III. Conferência Distrital – 5 e 6 de junho de 2025 (etapa obrigatória). O registro deve ser feito no site oficial da Conferência até 30 de junho de 2025;   | III. Conferência Distrital – <b>7 e 8 de agosto de 2025</b> (etapa obrigatória). O <b>registro</b> deve ser feito pela COE no site oficial da Conferência <b>até 20 de agosto de 2025</b> :<br><a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma">https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma</a> ;             |
| Regulamento Distrital CNIJMA (168858695) | Artigo 8º | IV. Conferência Nacional – 2 a 4 de setembro de 2025.  | IV. Conferência Nacional – <b>6 a 11 de outubro de 2025</b> .  |

4. Para consultar o documento que contém a metodologia para a participação da escola na VI

CNIJMA, acesse o *link* do [Passo a Passo](#) para a Conferência na Escola. O documento contém informações sobre momentos da conferência, eixos temáticos, conceitos importantes relacionados à justiça climática, além das ações detalhadas para realizar a Conferência, viabilizando a organização de um processo integrado, articulado e permanente de diálogo, construção e troca de conhecimentos.

5. Cabe informar que o *link* para registro de cada Instituição Educacional já está disponível ([Registre sua conferência!](#)), bem como o vídeo de divulgação da [VI CNIJMA](#).

6. Destaca-se que a VI CNIJMA, com o tema “Educação Ambiental e Justiça Climática”, reforça a importância da participação ativa da comunidade escolar, especialmente dos estudantes, na construção de soluções sustentáveis e inclusivas frente aos desafios socioambientais. A conferência tem como foco o protagonismo juvenil, a valorização da diversidade, a inserção de temas ambientais nos currículos escolares e o fortalecimento da gestão ambiental nas unidades educacionais, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

7. Ademais, comunica-se que está em programação um curso de extensão de 30 horas destinado aos professores, com certificação pela Universidade de Brasília, o qual será divulgado em breve.

8. Dessa forma, solicita-se ampla divulgação e mobilização da comunidade escolar para garantir o engajamento das Instituições Educacionais e a efetiva participação dos estudantes nas etapas da Conferência.

9. A Subin permanece à disposição para eventuais dúvidas por meio do *e-mail* [geapla.subin@se.df.gov.br](mailto:geapla.subin@se.df.gov.br), bem como a Comissão Organizadora Distrital (COE/DF), pelo *e-mail* [coe-dfcnijma@avidanocerrado.com](mailto:coe-dfcnijma@avidanocerrado.com).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 20/05/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **171076254** código CRC= **B9C83818**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2929 | 2930 | 2931 | 2932

Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)